



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº ___/24

PARECER E RELATÓRIO

Recebemos nesta comissão, para relatar, o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2024, que dispõe sobre a possibilidade de o servidor público municipal de cargo efetivo optar pelo aumento da carga da jornada de trabalho semanal.

Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto de Lei Complementar está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Conclusão:

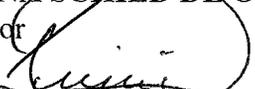
Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o presente Projeto de Lei Complementar deve ser aprovado.


SÉRGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA

Relator


HELENA SCHILD DE OLIVEIRA

Vereador


ARGEU JURANDI GONÇALVES PADILHA

Vereador

Devolvido à Mesa em
12 de março de 2024.